



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GABRIEL CARDOSO MEDEIROS

Orientador: Professor Pedro Lopes de Araújo
Neto

Natal/RN
Junho/2015

GABRIEL CARDOSO MEDEIROS

**A COPA DO MUNDO E A TRIBUTAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE O
COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA COM A
COPA DO MUNDO DE 2014.**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Professor Pedro Lopes de Araújo Neto

Natal/RN
Junho/2015

FOLHA DE APROVAÇÃO

GABRIEL CARDOSO MEDEIROS

**A COPA DO MUNDO E A TRIBUTAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE O
COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA COM A
COPA DO MUNDO DE 2014.**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof. Pedro Lopes de Araújo Neto
Orientador

Prof. Ivan Alves do Nascimento
Membro da Banca

Prof. Ermínio José Araújo de Carvalho
Membro da Banca

RESUMO

A indicação do Brasil para sediar a Copa do Mundo de 2014 gerou bastante polêmica. Às vésperas da realização do evento e diante da crise político-econômica, surgiram inúmeros protestos pelo país contra a realização do evento. Os que defendiam, argumentavam que o acontecimento ajudaria a impulsionar a economia brasileira, enquanto alguns estudos apontavam o contrário. Esta pesquisa teve como objetivo verificar se a Copa do Mundo de 2014 proporcionou impacto positivo nas arrecadações tributárias dos Estados que a sediaram. Para isso foram coletados os valores arrecadados dos Estados da Federação que sediaram o Mundial e dos que não sediaram, nos meses de junho, julho e agosto, para os anos de 2011 a 2014. Foi feita uma comparação entre os que sediaram e os que não sediaram o evento ao longo do período estudo e, através da análise dos dados obtidos observou-se que não houve influência positiva nas arrecadações dos Estados sede.

Palavras-chave: Copa do Mundo. Economia, Impacto, Arrecadação.,

ABSTRACT

The statement from Brazil to host the 2014 World Cup generated much controversy. On the eve of the event and on the political and economic crisis, there were numerous protests across the country against the event. The defending, argued that the event would help boost the Brazilian economy, while some studies indicated otherwise. This research aimed to verify if the 2014 World Cup provided positive impact on tax revenues of states that have hosted. For that they were collected amounts collected from Brazilian states that hosted the World and not hosted in the months of June, July and August, for the years 2011 to 2014. It was made a comparison between those who hosted and non hosted event during the study period and by analyzing the data obtained it was observed that there was no positive influence on tax revenues of states seat.

Keywords: World Cup. Economy, Impact, Storage.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Preparação para a Copa	10
Tabela 2 –Turistas Internacionais	11
Tabela 3 – Matriz de Responsabilidade	12
Tabela 4 – População e Amostra	23
Tabela 5 – Variação Média do IPI	25
Tabela 6 – Variação Média do COFINS	26
Tabela 7 – Variação Média do ICMS.....	26
Tabela 8 – Variação Média do IRPJ.....	27
Tabela 9 – Variação Média do CSSL	28

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMÁTICA	07
1.2 OBJETIVOS	08
1.2.1 Geral.....	08
1.2.2 Específicos	08
1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	09
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1 A COPA DO MUNDO DE 2014 NO BRASIL	10
2.2 OS TRIBUTOS	13
2.2.1 Imposto sobre produtos industrializados – IPI.....	15
2.2.2 Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços - ICMS.....	16
2.2.3 Imposto sobre a renda - IR.....	18
2.2.4 Contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS	19
2.2.5 Contribuição social sobre o lucro – CSSL.....	20
3 METODOLOGIA	22
3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA.....	22
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA.....	23
3.3 INSTRUMENTO E PROCESSO DE COLETA DE DADOS.....	24
4 RESULTADOS DA PESQUISA E ANÁLISES	25
4.1 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI.....	25
4.2 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	26
4.3 IMPOSTO SOBRE A RENDA – IR.....	26
4.4 CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – COFINS.....	27
4.5 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO – CSSL	28
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	30
ANEXO I	32
ANEXO II	44

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMÁTICA

A Copa do Mundo é o evento esportivo mais assistido em todo o mundo, ultrapassando até aos Jogos Olímpicos. Olhares de todos os cantos do planeta se voltam para a elite do futebol mundial. Atualmente, 32 países selecionam seus melhores jogadores para essa disputa.

O Brasil é considerado por muitos o país do futebol, este esporte está enraizado na cultura do povo brasileiro. Desde muito cedo se aprende a jogar bola por aqui e dificilmente acha-se alguém que não o aprecie que não torça por um time ou não assista aos jogos dos campeonatos nacionais ou regionais.

Para o ano de 2014 o Brasil foi o escolhido para sediar o evento e receber visitantes de diversas nações. Porém, mesmo adorando o esporte, muitos dos Brasileiros se mostraram descontentes às vésperas da realização do evento no país do futebol. Muita polêmica foi gerada e muitos protestos foram realizados contra a realização do evento e nada de se chegar a um consenso.

Diante da crise político-econômica que se arrastava e ainda perdura no país e, também, da diversidade de problemas enfrentados em diversas áreas como educação, saúde e segurança, muitos se posicionaram contra por não considerar o Brasil preparado para ser o anfitrião e tampouco arcar com os altos custos necessários para tal, diante de tantas outras necessidades que dependem de financiamento público.

Os protestos foram bastante noticiados por todas as mídias, por exemplo, em 25 de janeiro de 2014, uma das manchetes do Estadão foi "Grupos protestam pelo Brasil contra a realização da Copa do Mundo".

O Governo e aqueles que defendiam o acontecimento argumentavam que a Copa do Mundo ajudaria a impulsionar a economia e geraria empregos. "O Mundial é uma oportunidade histórica para promovermos desenvolvimento socioeconômico

no âmbito local e nacional", disse, por exemplo, Joel Benin, assessor para Grandes Eventos do Ministério dos Esportes, no início do ano de 2014.

Por outro lado, alguns especialistas enxergavam de maneira diferente, que o Mundial não gera impacto positivo para a economia nos países sede. O pesquisador Stefan Szimanski, da Universidade de Michigan (EUA) analisou dados do PIB das 20 maiores economias do mundo, muitas das quais receberam um mundial e concluiu em sua pesquisa que um megaevento como a Copa do Mundo não impulsiona o PIB dos países que a recebem.

Com argumentos de ambos os lados o povo ficou dividido, uns contra e outros a favor da realização do evento. Com os estádios construídos e as obras, em sua maioria, concluídas a Copa do Mundo de 2014 foi realizada e o Brasil foi o anfitrião para aqueles que vieram participar e assistir ao evento, restando analisar através dos fatos qual dos argumentos correspondeu com a realidade apurada.

Diante do exposto é descrito o seguinte problema de pesquisa: **A Copa do Mundo de 2014 realizada no Brasil proporcionou impacto positivo na arrecadação tributária dos estados que sediaram o evento?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Geral

O Objetivo geral desta pesquisa é verificar se houve impacto significativo nas arrecadações dos tributos incidentes na venda de mercadorias ou sobre a renda de pessoas jurídicas, nos Estados que sediaram a Copa do Mundo de 2014.

1.2.2 Específicos

Os objetivos específicos da presente pesquisa são:

- Analisar o comportamento das arrecadações dos tributos incidentes na venda de mercadorias ou sobre a renda de pessoas jurídicas nos 12 Estados da Federação Brasileira que sediaram a copa do mundo de 2014, no trimestre de junho a agosto, para os anos de 2011 a 2014;

- Analisar o comportamento das arrecadações dos tributos incidentes na venda de mercadorias ou sobre a renda de pessoas jurídicas em 09 Estados da Federação Brasileira que não sediaram a Copa do Mundo de 2014, no trimestre de junho a agosto, para os anos de 2011 a 2014;

- Verificar as variações percentuais entre os valores arrecadados em um período em relação ao mesmo período do ano anterior;

- Confrontar as variações dos valores dos tributos arrecadados nos Estados que sediaram a Copa do Mundo de 2014 com os que não a sediaram.

1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Após sediar o maior evento esportivo do mundo em 2014, o Brasil será sede dos Jogos Olímpicos em 2016. Sabe-se que um alto custo é exigido para se receber esses megaeventos e há dúvidas quanto à viabilidade econômica e financeira.

Existem defesas e justificativas a favor, argumentando sobre a oportunidade de investimentos, geração de empregos e aquecimento da economia. Por outro lado, críticas e análises em rejeição, apontando que de fato não há impacto relevante na economia do país que sedia esse tipo de evento.

Diante dessa realidade, o estudo realizado mostra-se relevante, pois traz uma informação de natureza econômica e de interesse nacional, podendo servir de base para futuras realizações do tipo. Além disso, os dados obtidos podem servir como referência para outros países que porventura almejem sediar um evento desse porte.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A COPA DO MUNDO DE 2014 NO BRASIL

A Copa do Mundo é uma competição internacional de futebol que ocorre de quatro em quatro anos. Criada no ano de 1928 na França teve a primeira edição em 1930 no Uruguai. É atualmente o evento esportivo mais assistido em todo o mundo, ultrapassando até mesmo aos Jogos Olímpicos.

Em 2014 o Brasil foi o país que sediou o evento, atraindo turistas do mundo todo. Apesar de muitas críticas e rejeições antes de sua realização, com o término da Copa, na opinião de muitos o evento foi bem sucedido. Para isso foram necessários cinco anos de preparação, desde a definição das cidades-sede até a realização do mundial.

Tabela 1 – Preparação para a Copa



Fonte: Ministério do Esporte

Segundo dados do Ministério dos Esportes, mais de um milhão de turistas de duzentas e duas nacionalidades diferentes vieram para contemplar o evento e conhecer o país.

Em pesquisa realizada pelo Datafolha oitenta e três por cento dos turistas estrangeiros mostraram aprovação e, segundo a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), noventa e cinco por cento desses visitantes estrangeiros têm intenção de retornar ao país.

Tabela 2 – Turistas Internacionais

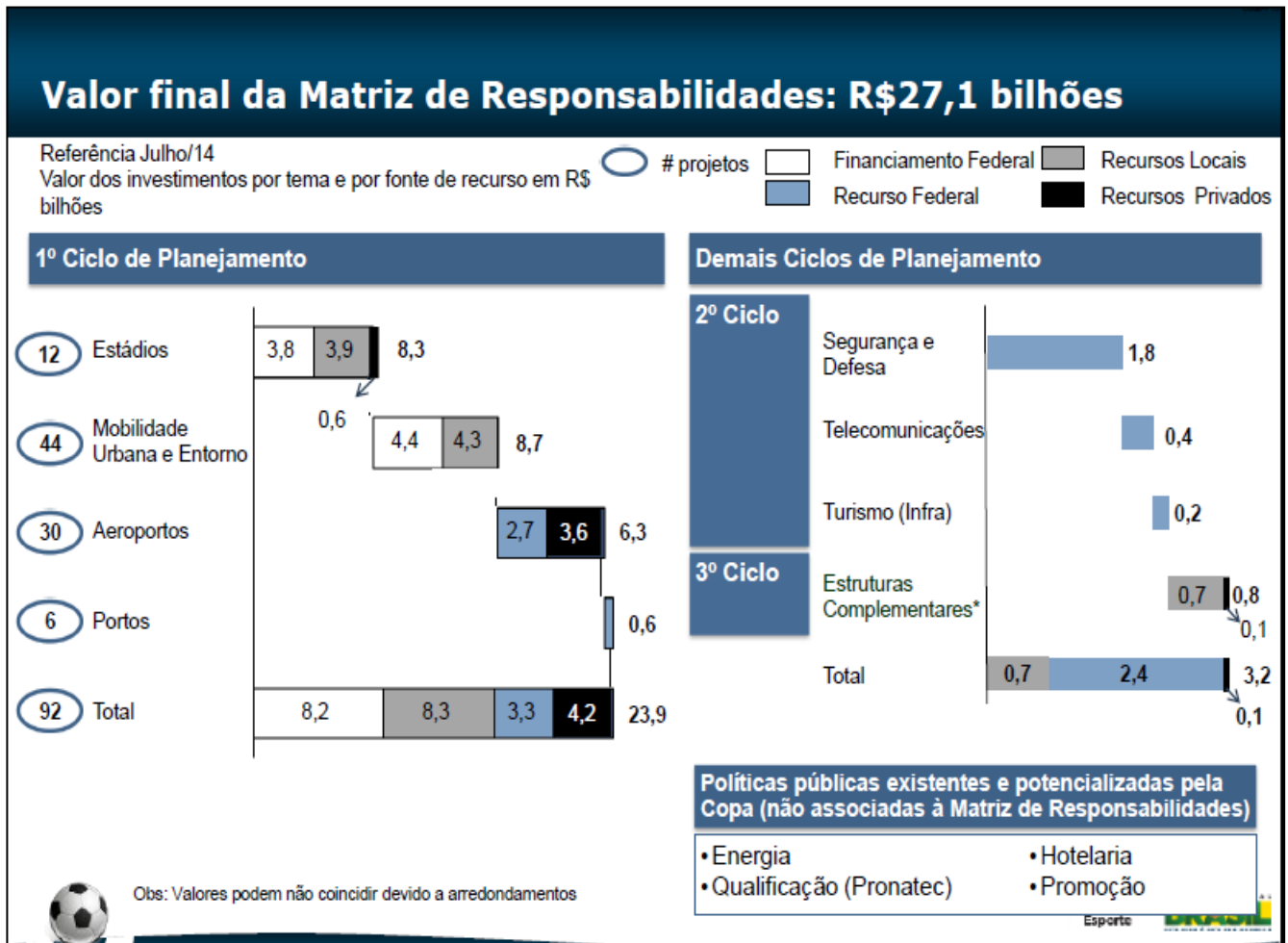


Fonte: Fundação Instituto de Pesquisas (FIPE).

Observando esses dados não resta dúvida que o Brasil conseguiu fazer uma boa organização do evento. Mas nada disso foi barato, para receber um evento desse porte e acolher bem os visitantes de diversas nacionalidades com estruturas no “Padrão FIFA”, teve-se um alto custo e em maior parte custeado com recursos públicos. Com a construção dos estádios, obras de infraestrutura e mobilidade

urbana, construção e reformas de portos e aeroportos, foram gastos 27,1 bilhões de reais, conforme balanço divulgado pelo ministério dos Esportes.

Tabela 3 – Matriz de Responsabilidade



Fonte: Ministério do Esporte

A Copa do Mundo também é tida como uma grande oportunidade econômica, principalmente para o setor turístico que é o mais alavancado com o acontecimento do evento. Estima-se que o gasto médio de um turista estrangeiro na Copa de 2014 foi de U\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito dólares) e como foram mais de um milhão desses turistas, entraram na economia brasileira mais de três bilhões de dólares o que atualmente corresponderia a mais de nove bilhões de reais.

Além do aquecimento da atividade econômica com os estrangeiros, vale ressaltar os turistas brasileiros que foram mais de três milhões. Tantos dólares, euros e reais circulando foram proveitosos para muitos que souberam se utilizar da passagem da Copa para faturar. E, como no Brasil a carga tributária é conhecida por estar entre as mais altas do mundo, é de se esperar que parte disso tenha sido arrecadado para os cofres públicos.

2.2 OS TRIBUTOS

Moraes (1993. p. 253) conceitua tributo da seguinte maneira “Tributo, assim, oferece a ideia da carga pública distribuída entre o povo (tribo), podendo ser caracterizado, também, como uma exigência da autoridade para com os seus subordinados, a fim de atender o interesse coletivo”. Este conceito mostra uma idéia de repartição das riquezas de um povo para um interesse coletivo.

Para Harada (2009. p.302) “Os tributos são prestações pecuniárias compulsórias, que o Estado exige de seus súditos em virtude de seu poder de império”. Essa definição traz a idéia de obrigatoriedade e da imposição do Estado através do poder.

Além das definições dadas pelos doutrinadores, o CTN traz em seu texto a definição de tributo: “Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Usualmente a maneira de se satisfazer um tributo é em moeda corrente, mas é possível que se faça através de algo que equivalha a moeda como a prestação de um serviço.

Tem como principal função gerar recursos financeiros para o estado, função denominada fiscal, mas também pode ter caráter extrafiscal que seria de interferência no domínio econômico e de regulação ou parafiscal quando o interesse é de arrecadar recursos para autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas ou mesmo pessoas de direito privado que desenvolvam atividades relevantes que não próprias do Estado.

O gênero tributo é dividido em algumas espécies. Apesar de alguns autores considerarem apenas três, atualmente, para a maioria dos doutrinadores, são cinco as espécies de tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições sociais.

As taxas são tributos vinculados, exigidos pela prestação efetiva ou potencial de um serviço público ou pelo exercício de poder de polícia do Estado. A base de cálculo deve ser diferente da que é determinada aos impostos e, além disso, deve ter correlação com o custo da atividade prestada pelo Estado.

“Podemos conceituar a taxa como um tributo que surge da atuação estatal diretamente dirigida ao contribuinte, quer pelo exercício do poder de polícia, quer pela prestação efetiva ou potencial de um serviço público”. (HARADA, 2009, p. 306).

A Contribuição de melhoria também está vinculada à atuação estatal e tem como fato gerador a valorização do imóvel de um contribuinte em razão de obra pública. Os beneficiários da obra arcam com seu custo total ou parcial sendo que cada contribuinte não pode ser obrigado a pagar quantia superior à valorização de seu imóvel.

Os empréstimos compulsórios somente podem ser decretados pela União. Devem ser instituídos por lei complementar para assegurar despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública, guerra externa ou sua iminência, ou em casos de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional. A receita arrecadada a partir deste tributo deverá ser aplicada à despesa que fundamentou sua instituição.

As contribuições sociais são consideradas por alguns autores como tendo a natureza de taxa ou imposto, mas a maioria entende que estas devem ser classificadas como espécie tributária vinculada à atuação indireta do Estado. Possuem competência privativa da união e são financiadas por toda a sociedade, direta ou indiretamente.

Por fim os impostos, diferente das outras espécies, são tributos não vinculados, salvo algumas exceções previstas em lei. Têm como fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica. Segundo Harada (2009, p.305) “O imposto sempre representa uma retirada da parcela de riqueza do

particular, respeitada a capacidade contributiva deste”.

2.2.1 Imposto sobre produtos industrializados – IPI

O IPI é um imposto de competência da União e, como o nome já diz, é o imposto que incide sobre os produtos industrializados, ou seja, aqueles que sofrem qualquer tipo de beneficiamento ou modificação. Segundo o Código Tributário Nacional - CTN, o produto industrializado é aquele que tenha sido submetido a qualquer operação que lhe modifique a natureza ou a finalidade, ou o aperfeiçoe para o consumo.

Apesar de ser considerado por muitos doutrinadores como sendo de caráter extrafiscal, o IPI possui grande relevância de cunho arrecadatário. Segundo Alexandre (2008, p. 542) “A arrecadação do IPI é a segunda entre os impostos federais (só é menor do que a do IR)”.

É considerado um imposto indireto, pois o ônus financeiro não é suportado pelo contribuinte direto, mas sim pelo consumidor final. O valor final do produto para o consumidor traz agregado o do imposto, logo aquele que adquire o produto é quem recebe o ônus do imposto indiretamente.

Outra característica é que ele é uma exceção ao princípio da anterioridade da lei que veda a cobrança de tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou. Sendo sujeito apenas à noventena conforme art. 150 da CF/1988.

As alíquotas aplicadas podem ter diferenciações em função da essencialidade do produto. Conforme o artigo 46 da Lei nº 5.172 (BRASIL, 1966) “O imposto é seletivo em função da essencialidade dos produtos”. Quanto mais essenciais para o consumidor, menor deverá ser a tributação e, por outro lado, quanto menos essenciais, maior será a intensidade do tributo.

Outra regra que deve ser obedecida é a da não cumulatividade, permitindo-se compensar o que for devido em cada operação com o montante pago nas anteriores. Para Costa (2008, p.350) “O objetivo de tal regra é evitar-se a chamada tributação em cascata, vale dizer, a incidência de imposto sobre imposto, uma vez que o IPI é um imposto plurifásico, porquanto incide em operações sucessivas”.

Quanto ao fato gerador, considera-se a saída do produto do estabelecimento ou, nos casos de produtos estrangeiros, o desembaraço aduaneiro.

“Art. 2º Constitui fato gerador do imposto:

I – quanto aos produtos de procedência estrangeira o respectivo desembaraço aduaneiro.

II – quanto aos de produção nacional, a saída do respectivo estabelecimento produtor.” (BRASIL, Lei 4.502, de 30 de novembro de 1964).

No que se refere ao lançamento, o IPI é lançado por homologação, pois o próprio sujeito passivo, a cada intervalo de tempo determinado na lei, calcula o valor do imposto devido e antecipa o pagamento. Cabe à autoridade administrativa verificar e homologar e, caso necessário, lançar de ofício as diferenças devidas.

2.2.2 Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços – ICMS

O ICMS é um imposto de competência estadual e é considerado o mais importante para os Estados-Membros e o Distrito Federal, já que é responsável pela maior parte da arrecadação tributária desses entes.

Em muitos países este imposto encontra-se inserido no imposto sobre valor agregado – IVA, sempre nacional e que reúne também o IPI e o ISS, mas, no Brasil houve a divisão destes entre federal, estadual e municipal. “No Brasil o desejo de dividir o tão importante tributo entre todos os entes federativos fez o legislador constituinte criar três impostos que o mundo reúne em apenas um. Assim, ao lado do ICMS estadual, criaram-se o IPI federal e o ISS municipal” (ALEXANDRE, 2008, p. 567).

Assim como o IPI, também se qualifica como um imposto indireto, pois o ônus vai ser suportado pelo consumidor final. Segundo Costa (2014, p.368) “Trata-se do fenômeno da repercussão econômica do tributo ou translação tributária, mediante o qual o valor do imposto é embutido no preço da mercadoria e do serviço e, assim, o contribuinte de jure transfere o respectivo encargo ao contribuinte de fato – o adquirente da mercadoria ou do serviço”.

Outra semelhança com o IPI é que este imposto também obedece às regras

da não cumulatividade e da seletividade. Ou seja, será compensado o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal. E, quanto à seletividade será tributado de acordo com essencialidade das mercadorias e/ou do serviços.

Após a decisão que o ICMS seria um imposto estadual houve polêmica em relação às operações interestaduais em relação a quem deveria caber o produto da arrecadação, o estado produtor ou o estado consumidor. Após muitas discussões foram criadas algumas regras para tentar resolver o impasse sem prejudicar os estados menos industrializados. Atualmente têm-se as alíquotas internas que variam para cada estado e as alíquotas interestaduais que são fixadas pelo Senado, sendo que as alíquotas internas não podem ser inferiores às alíquotas interestaduais.

Existem três diferentes situações previstas entre operações interestaduais. Até recentemente tinha-se o seguinte entendimento:

Quando o destinatário não fosse contribuinte do ICMS e adquirisse uma mercadoria de outro estado como consumidor final. Nesse caso seria aplicada a alíquota interna do estado de origem da mercadoria, não cabendo a interestadual.

Outro caso seria quando a mercadoria adquirida de outro estado fosse feita por contribuinte do imposto, mas este não teria a intenção de comercializá-la. Nesta situação a arrecadação seria dividida ficando o Estado produtor com o equivalente à alíquota interestadual e o Estado consumidor com a diferença entre a sua alíquota interna e a interestadual.

Uma terceira situação seria quando o adquirente da mercadoria tivesse o intuito de revende-la. Assim sendo, o Estado de origem recebe o equivalente à alíquota interestadual e o adquirente da mercadoria se credita desse valor que seria deduzido da alíquota interna de seu Estado no momento em que a mercadoria fosse revendida. Esse caso obedece à regra geral da não-cumulatividade.

Para os dois últimos casos continua-se com o mesmo entendimento, já para o primeiro houve modificações, passou a ser adotado o mesmo entendimento da

segunda situação. Foi alterado o § 2º do art. 155 da CF Conforme texto da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015:

“VII - nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual;

a) (revogada);

b) (revogada);

VIII - a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual de que trata o inciso VII será atribuída:

a) ao destinatário, quando este for contribuinte do imposto;

b) ao remetente, quando o destinatário não for contribuinte do imposto;”

2.2.3 Imposto sobre a renda – IR

O imposto de Renda é de competência da União e é, dentre os impostos federais, o que possui maior arrecadação. Contemplado pela Constituição da República, incide sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

O conceito de renda para a CF é o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos. Para Costa (2014, p.357) “Traduz acréscimo patrimonial, riqueza nova, que vem se incorporar a patrimônio preexistente, num determinado período de tempo”.

O art. 153 da CF/1988 impõe que o IR obedeça aos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei Estes critérios decorrem dos princípios da isonomia e da capacidade contributiva.

A generalidade significa que todos que auferirem renda ou proventos de qualquer natureza são contribuintes do imposto, exceto nos casos em que houver imunidade ou isenção. Já a universalidade traduz que todas as modalidades de

renda ou proventos, seja qual for a origem, estarão sujeitas ao imposto. E quanto à progressividade, o imposto deverá ser proporcional à riqueza de cada um, ou seja, quanto maior a base de cálculo maior será a alíquota. Nos caso do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ a progressividade é tímida aplicando-se à alíquota padrão de 15% a possibilidade de um adicional de 10%.

Quanto à base de cálculo, são três as possibilidades listadas pelo Código Tributário Nacional: Lucro Real, Presumido ou Arbitrado.

O Lucro Real é aquele apurado em balanço regular, é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões e/ou compensações prescritas ou autorizadas em lei. São obrigadas a recolher os tributos na forma do Lucro Real as pessoas jurídicas cuja receita total, no ano-calendário anterior, seja superior a 48 milhões de reais.

O Lucro Presumido é uma forma simplificada de tributação que utiliza da presunção do lucro para calcular o imposto devido. Esta presunção é estabelecida pela Receita Federal do Brasil, de acordo com o ramo de atividade do contribuinte. Poderão optar pelo Lucro Presumido as pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas ao Lucro Real.

O Lucro arbitrado possui uma alíquota bem superior à aplicada ao Lucro real e é aplicado quando o contribuinte não possuir escrituração fiscal de acordo com a legislação vigente ou recusar-se a apresentar livros e documentos à autoridade tributária. Pode ser aplicado, também ao optante pelo sistema de lucro presumido que não cumprir com as obrigações acessórias.

2.2.4 CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – COFINS.

A COFINS foi criada pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991 e, como o próprio nome indica, é uma contribuição social que tem como objetivo financiar a Seguridade Social, ou seja, a Previdência Social, Assistência Social e a Saúde Pública.

A base de cálculo utilizada é a receita bruta e estão obrigadas ao

pagamento desta contribuição as pessoas jurídicas de direito privado e as que lhe são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda.

Conforme a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991:

Art. 1º Sem prejuízo da cobrança das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), fica instituída contribuição social para financiamento da Seguridade Social, nos termos do inciso I do art. 195 da Constituição Federal, devida pelas pessoas jurídicas inclusive as a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda, destinadas exclusivamente às despesas com atividades-fins das áreas de saúde, previdência e assistência social.

A princípio a COFINS foi instituída pelo regime cumulativo, ou seja, o imposto exigido por inteiro sempre que houvesse a hipótese de incidência, sem a possibilidade de creditar-se sobre os valores das operações anteriores. A partir da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, foi instituído a esta contribuição o caráter não cumulativo, podendo o contribuinte compensar-se do valor devido em cada operação com o montante cobrado na operação anterior.

“ Art. 1º A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, com a incidência não cumulativa, incide sobre o total das receitas auferidas no mês pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil”.

2.2.5 Contribuição social sobre o lucro – CSSL

Instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, a CSSL tem por objetivo, assim como a COFINS, financiar a Seguridade Social.

Aplicam-se à CSSL as mesmas normas de apuração e de pagamento estabelecidas para o imposto de renda das pessoas jurídicas, desta forma, além do IRPJ, a pessoa jurídica optante pelo Lucro Real, Presumido ou Arbitrado deverá recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Presumido (CSLL), também pela

forma escolhida.

Tem por fato gerador o lucro das pessoas jurídicas. A base de cálculo é tida de acordo com o regime de tributação da empresa.

Para as empresas sujeitas ao Lucro Real considera-se o valor do resultado do exercício, antes da provisão para o imposto de renda, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

Para as pessoas jurídicas optantes pelo Lucro Presumido, é aplicado um valor percentual com base na sua receita bruta. Os percentuais variam de acordo com o tipo de atividade exercida pela empresa, sendo de 12% para as que exercem atividades comerciais, industriais, serviços hospitalares e de transporte e 32% para as atividades de prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e transporte, intermediação de negócios e administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza.

. Tanto a base de cálculo como as alíquotas estão previstas no artigo nº 57 da Lei 8981/1995.

3 METODOLOGIA

Silva e Menezes (2005) afirmam que a pesquisa busca encontrar a solução para um problema que tem por base procedimentos racionais e sistemáticos, ou seja, pesquisa é um conjunto de ações que visam a descoberta de novos conhecimentos em uma determinada área. Os procedimentos racionais podem ser identificados como os mesmos estabelecidos na metodologia, cuja função também é de interpretar e analisar os tipos e métodos de pesquisa, ou seja, cabe à metodologia orientar o estudo desta pesquisa.

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

Quanto aos objetivos, a pesquisa em estudo é considerada como descritiva, pois foi realizada a análise e interpretação das arrecadações dos tributos sobre vendas de Estados que sediaram e não sediaram a Copa do Mundo de 2014.. Confirmado por Andrade (2003) que fala que a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não os manipula.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa é considerada quantitativa, pois se utilizou instrumentos estatísticos no tratamento dos dados, como colocado por Beuren (2009) afirmando que a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa é considerada como documental, pois foram utilizados dados brutos, extraídos dos sites da Receita Federal do Brasil e do Banco Central do Brasil. contábeis das empresas de construção civil, indo de encontro com Gil (1999), destacando que a pesquisa documental baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos de pesquisa.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

De acordo com Beuren *et al* (2006, p. 118), “população ou universo da pesquisa é a totalidade de elementos distintos que possui certa paridade nas características definidas para determinado estudo”.

A população deste trabalho é composta pelos Estados que sediaram a Copa do Mundo de 2014 e o Distrito Federal e os que não a sediaram com exceção dos da Região Norte do país, conforme tabela abaixo:

Tabela 4 – População e Amostra

SEDIARAM A COPA DO MUNDO DE 2014	NÃO SEDIARAM A COPA DO MUNDO 2014
Amazonas	Alagoas
Bahia	Espírito Santo
Ceará	Goiás
Distrito Federal	Maranhão
Minas Gerais	Mato Grosso do Sul
Mato Grosso	Paraíba
Pernambuco	Piauí
Paraná	Santa Catarina
Rio de Janeiro	Sergipe
Rio Grande do Norte	
Rio Grande do Sul	
São Paulo	

3.3 INSTRUMENTO E PROCESSO DE COLETA DE DADOS

Os dados necessários foram coletados nos sites da Receita Federal do Brasil, do Conselho Nacional de Política Fazendária e do Banco Central do Brasil.

Primeiramente foram coletados os valores dos tributos incidentes nas vendas de mercadorias e sobre a renda das pessoas jurídicas, para os períodos de 2011 a 2014, para os meses de junho, julho e agosto. Também foram coletados os valores do IPCA mensal de 2011 até 2014.

Após a coleta dos dados, os valores foram ajustados a valor presente, tendo como base o ano de 2014. Para isso, os valores foram atualizados pela inflação, sendo utilizado o IPCA acumulado do mês correspondente até o mesmo mês do ano de 2014.

Na sequência foram calculadas as variações nas arrecadações de cada um dos Estados estudados, para os meses utilizados, tendo como referência os valores arrecadados no mesmo mês do ano anterior. Também foi calculada a média dessas variações para o período trimestral em questão, de 2012 a 2014.

Por fim foi calculada uma média das arrecadações dos tributos supracitados para os Estados que sediaram a Copa do Mundo de 2014 e outra para os que não sediaram.

4. RESULTADOS DA PESQUISA E ANÁLISES

No intuito de verificar se houve algum impacto na arrecadação tributária dos estados que sediaram o evento em 2014, foram feitas comparações entre os valores médios obtidos por tributo arrecadado nos Estados que sediaram a Copa do Mundo de 2014, no trimestre de junho a agosto, em relação aos anos anteriores e, também, em relação àqueles que não sediaram.

Foram obtidos os seguintes resultados:

4.1 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI

Tabela 5 – Variação Média do IPI

ANO	SEDE	NÃO SEDE
2011-2012	-6,76%	-5,93%
2012-2013	0,56%	-5,15%
2013-2014	-4,94%	8,47%

Fonte: Dados da Pesquisa.

Observa-se, a partir da Tabela 1, que houve uma queda da arrecadação dos Estados que sediaram a Copa do Mundo de 2014 no ano de 2012 em relação ao ano de 2011. Em 2013 houve um pequeno aumento na arrecadação do IPI. Para o ano de 2014 a arrecadação foi menor.

Para os Estados que não sediaram a Copa, houve redução na arrecadação nos anos de 2012 e 2013, mas em 2014 houve aumento na arrecadação do IPI.

Em 2014 observa-se um comportamento oposto, os que sediaram o evento tiveram queda na arrecadação, já em relação aos que não sediaram houve aumento desta. Dessa forma, não é possível visualizar qualquer impacto positivo devido ao evento.

4.2 CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Tabela 6 – Variação Média do COFINS

ANO	SEDE	NÃO SEDE
2011-2012	7,18%	12,54%
2012-2013	-0,59%	-3,79%
2013-2014	-3,78%	-5,22%

Fonte: Dados da Pesquisa.

Para os dados do COFINS, os que sediaram o evento mostraram um aumento na arrecadação do tributo em 2012 e uma diminuição nos anos subsequentes.

Os que não sediaram o evento mostraram comportamento semelhante, crescimento da arrecadação no ano de 2012 e queda nos anos de 2013 e 2014.

A tabela mostra uma redução na arrecadação de 2014 em relação ao ano anterior para ambos os grupos de Estados estudados. Esta redução foi um pouco menor nos Estados sede, mas, não se pode considerar significativa ao ponto de atribuir à Copa o motivo da diferença em questão.

4.3 IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

Tabela 7 – Variação Média do ICMS

ANO	SEDE	NÃO SEDE
2011-2012	2,00%	5,68%

2012-2013	5,71%	4,02%
2013-2014	-1,62%	-0,03%

Fonte: Dados da Pesquisa.

Os Estados que sediaram o mundial tiveram aumento na arrecadação do ICMS em 2012 e 2013, apresentando uma pequena redução no ano de 2014.

Na mesma direção, os que não sediaram o mundial também mostraram aumento nos anos de 2012 e 2013 com leve redução na arrecadação em 2014.

Pode-se observar que houve uma diminuição nos valores arrecadados em 2014 em relação ao ano de 2013 para ambos os casos, desta vez, menor naqueles que não sediaram o evento desportivo. Constata-se que não houve influência significativa para este tributo.

4.4 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Tabela 8 – Variação Média do IRPJ

ANO	SEDE	NÃO SEDE
2011-2012	0,45%	15,51%
2012-2013	8,82%	0,31%
2013-2014	3,61%	4,92%

Fonte: Dados da Pesquisa.

Ao analisar os dados para o IRPJ, vê-se que a arrecadação do imposto foi maior em todos os anos observados em relação ao ano anterior tanto para os que sediaram quanto para os que não sediaram a Copa do Mundo de 2014.

Em 2014, tem-se um aumento um pouco maior nos Estados não sede em relação aos Estados sede. Dessa forma, assim como observado para os tributos anteriores, não há indício que o evento provocou impacto na arrecadação do tributo.

4.5 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSSL

**Tabela 9 – Variação Média da
CSSL**

<i>ANO</i>	<i>SEDE</i>	<i>NÃO SEDE</i>
2011-2012	10,81%	15,75%
2012-2013	2,55%	-0,11%
2013-2014	5,50%	0,93%

Fonte: Dados da Pesquisa.

Por fim, a Tabela 5 mostra que os Estados sede tiveram um melhor resultado na arrecadação em todos os anos observados em relação ao ano anterior.

Os que não sediaram tiveram um forte aumento na arrecadação de 2012 seguido de uma leve queda em 2013 e, no ano de 2014, apresentou um leve aumento na arrecadação.

Os que sediaram a Copa tiveram um aumento na arrecadação mais representativo do que os outros que não sediaram. Nesse caso, o maior aumento na arrecadação pode ter sido influenciado pela Copa do Mundo em 2014, apesar de não poder se afirmar com precisão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após tanta polêmica e especulação a respeito da realização da Copa do Mundo de 2014 no Brasil e seus efeitos na economia, com estudos apontando em diferentes direções, somente com o término do evento e a apuração dos fatos podem-se fazer inferências concretas acerca do assunto.

Considerando a possibilidade de um impacto positivo e um crescimento da economia como apontado em alguns estudos mais otimistas, esta pesquisa teve como objetivo geral observar se a Copa do Mundo de 2014 trouxe algum impacto positivo na arrecadação tributária dos Estados que a sediaram.

Os objetivos que foram trilhados durante o trabalho foram alcançados de maneira concisa. Foi possível realizar uma análise do comportamento das arrecadações tributárias dos Estados ao longo do período estudado e estabelecer uma comparação entre os que sediaram e os que não sediaram o evento. Dessa forma, foi possível observar que a Copa do Mundo de 2014 não impactou de maneira relevante na arrecadação tributária dos Estados que a sediaram.

Ressalta-se que a economia do país é muito grande, sendo hoje a sétima maior economia do mundo de acordo com ranking elaborado pela classificadora de risco Austing Rating. Em 2014 o PIB brasileiro foi de R\$ 5,521 trilhões conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Recomenda-se dar continuidade a este estudo através da realização de futuros trabalhos com uma abordagem direcionada a setores específicos (turismo, serviços, comércio...) a fim de se obter maiores informações sobre o legado deixado pela Copa do Mundo.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Ricardo. *Direito Tributário Esquematizado*. 8 ed. São Paulo: Método, 2014.

BEUREN, Ilse Maria *et al.* *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 05/06/2015.

HARADA, Kiyoshi. *Direito Financeiro e Tributário*. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

COSTA, Regina Helena. *Direito Financeiro e Tributário: Constituição e Código Tributário Nacional*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Portal da Copa. Disponível em < <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/noticia/brasileiros-garantiram-uma-das-festas-mais-bonitas-do-mundo-afirma-presidenta-sobre-a-copa>>. Acesso em 03/04/2015.

Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm>. Acesso em 20/05/2015.

SGS – Sistema Gerenciador de Séries Temporais – v2.1 Módulo Público. . Disponível em: < <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>>. Acesso em 27/03/2015.

Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. Disponível em: < <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms>>. Acesso em 19/03/2015.

Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda. Disponível em: < <http://www.receita.fazenda.gov.br/Historico/Arrecadacao/PorEstado/>>. Acesso em 20/03/2015.

Folha de São Paulo. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/viniustorres/2014/01/1393346-nao-vai-ter-copa.shtml>>. Acesso em 17/05/2015.

DATAFOLHA – Instituto de Pesquisas. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2014/02/1416969-cai-apoio-dos-brasileiros-a-protestos-e-a-realizacao-da-copa-do-mundo.shtml>>. Acesso em 18/04/2015.

BBC Brasil. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/08/140821_pib_brasil_ru>. Acesso em 18/04/2015.

Estadão. Disponível em: <<http://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,grupos-protestam-pelo-brasil-contra-a-realizacao-da-copa-do-mundo,1122884>>. Acesso em 22/04/2015.

MORAES, Bernardo Ribeiro de. *Compêndio de Direito Tributário*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais - v2.1 Módulo público. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>>. Acesso em 16/03/2015.

CHIMENTI, Ricardo Cunha; PIERRI, Andréa de Toledo. *Teoria e prática do Direito Tributário*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Balanço da Copa. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/assessoriaEspecialFutebol/copa2014/6_Balanco_Copa_dez_2014.pdf>. Acesso em 10/05/2015.

ANEXO I – dos Estados que sediaram a Copa do Mundo de 2014

AMAZONAS

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	25.473.633	21.788.401	26.811.038	74.073.072
	VARIACÃO				
	2012	24.042.587	24.496.315	22.222.765	70.761.667
	VARIACÃO	-5,62%	12,43%	-17,11%	-4,47%
	2013	22.875.313	17.010.930	14.932.622	54.818.865
	VARIACÃO	-4,86%	-30,56%	-32,80%	-22,53%
IRPJ	2011	93.924.019	119.209.520	107.662.514	320.796.053
	VARIACÃO				
	2012	86.501.019	114.152.503	95.389.797	296.043.319
	VARIACÃO	-7,90%	-4,24%	-11,40%	-7,72%
	2013	163.816.004	154.918.375	143.511.655	462.246.034
	VARIACÃO	89,38%	35,71%	50,45%	56,14%
COFINS	2011	400.982.467	330.316.556	368.452.211	1.099.751.234
	VARIACÃO				
	2012	324.015.988	329.179.046	325.022.930	978.217.964
	VARIACÃO	-19,19%	-0,34%	-11,79%	-11,05%
	2013	342.215.476	331.709.411	356.120.361	1.030.045.248
	VARIACÃO	5,62%	0,77%	9,57%	5,30%
CSSL	2011	93.479.631	79.438.429	77.047.883	249.965.943
	VARIACÃO				
	2012	69.963.280	96.491.040	75.212.829	241.667.149
	VARIACÃO	-25,16%	21,47%	-2,38%	-3,32%
	2013	101.891.784	110.234.047	117.815.408	329.941.239
	VARIACÃO	45,64%	14,24%	56,64%	36,53%
ICMS	2011	551.028.000	589.730.000	635.978.000	1.776.736.000
	VARIACÃO				
	2012	673.733.000	624.663.000	639.063.000	1.937.459.000
	VARIACÃO	22,27%	5,92%	0,49%	9,05%
	2013	633.248.000	702.041.000	667.230.000	2.002.519.000
	VARIACÃO	-6,01%	12,39%	4,41%	3,36%
	2014	631.993.000	567.743.000	632.909.000	1.832.645.000
	VARIACÃO	-0,20%	-19,13%	-5,14%	-8,48%

BAHIA

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	132.783.005	101.924.718	106.880.738	341.588.461
	VARIAÇÃO				
	2012	96.569.591	126.714.733	152.678.804	375.963.128
	VARIAÇÃO	-27,27%	24,32%	42,85%	10,06%
	2013	129.058.320	118.354.817	123.326.563	370.739.700
	VARIAÇÃO	33,64%	-6,60%	-19,22%	-1,39%
	2014	123.536.830	129.138.799	117.551.853	370.227.482
VARIAÇÃO	-4,28%	9,11%	-4,68%	-0,14%	
IRPJ	2011	112.821.803	218.842.468	123.675.585	455.339.856
	VARIAÇÃO				
	2012	115.054.392	243.474.102	133.413.143	491.941.637
	VARIAÇÃO	1,98%	11,26%	7,87%	8,04%
	2013	104.033.914	246.424.059	116.873.670	467.331.643
	VARIAÇÃO	-9,58%	1,21%	-12,40%	-5,00%
	2014	120.460.003	232.928.877	105.721.501	459.110.381
VARIAÇÃO	15,79%	-5,48%	-9,54%	-1,76%	
COFINS	2011	381.730.354	329.933.972	382.559.254	1.094.223.580
	VARIAÇÃO				
	2012	383.093.556	361.408.249	426.444.454	1.170.946.259
	VARIAÇÃO	0,36%	9,54%	11,47%	7,01%
	2013	436.403.761	445.388.812	212.045.706	1.093.838.279
	VARIAÇÃO	13,92%	23,24%	-50,28%	-6,59%
	2014	357.679.364	344.865.244	327.451.762	1.029.996.370
VARIAÇÃO	-18,04%	-22,57%	54,43%	-5,84%	
CSSL	2011	75.947.062	142.755.360	91.328.006	310.030.428
	VARIAÇÃO				
	2012	97.637.282	483.567.620	103.512.656	684.717.558
	VARIAÇÃO	28,56%	238,74%	13,34%	120,85%
	2013	87.177.885	166.021.269	87.345.897	340.545.051
	VARIAÇÃO	-10,71%	-65,67%	-15,62%	-50,26%
	2014	144.873.621	161.598.554	85.488.095	391.960.270
VARIAÇÃO	66,18%	-2,66%	-2,13%	15,10%	
ICMS	2011	1.308.011.000	1.262.362.000	1.408.739.000	3.979.112.000
	VARIAÇÃO				
	2012	1.365.952.000	1.291.431.000	1.290.782.000	3.948.165.000
	VARIAÇÃO	4,43%	2,30%	-8,37%	-0,78%
	2013	1.446.089.000	1.351.484.000	1.484.428.000	4.282.001.000
	VARIAÇÃO	5,87%	4,65%	15,00%	8,46%
	2014	1.548.472.000	1.398.511.000	1.451.920.000	4.398.903.000
VARIAÇÃO	7,08%	3,48%	-2,19%	2,73%	

CEARÁ

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	29.730.426	36.252.685	31.030.787	97.013.898
	VARIAÇÃO				
	2012	37.597.492	32.337.235	32.240.452	102.175.179
	VARIAÇÃO	26,46%	-10,80%	3,90%	5,32%
	2013	35.450.596	38.526.714	44.013.378	117.990.688
	VARIAÇÃO	-5,71%	19,14%	36,52%	15,48%
	2014	34.890.456	37.964.195	32.126.658	104.981.309
	VARIAÇÃO	-1,58%	-1,46%	-27,01%	-11,03%
IRPJ	2011	71.030.092	151.729.956	71.968.416	294.728.464
	VARIAÇÃO				
	2012	78.113.938	156.785.863	87.227.740	322.127.541
	VARIAÇÃO	9,97%	3,33%	21,20%	9,30%
	2013	81.825.171	158.228.696	77.988.576	318.042.443
	VARIAÇÃO	4,75%	0,92%	-10,59%	-1,27%
	2014	80.722.789	166.984.110	81.372.726	329.079.625
	VARIAÇÃO	-1,35%	5,53%	4,34%	3,47%
COFINS	2011	199.039.603	210.738.703	241.427.624	651.205.930
	VARIAÇÃO				
	2012	211.896.954	223.194.816	232.562.100	667.653.870
	VARIAÇÃO	6,46%	5,91%	-3,67%	2,53%
	2013	212.045.706	232.568.609	255.306.075	699.920.390
	VARIAÇÃO	0,07%	4,20%	9,78%	4,83%
	2014	233.264.938	232.695.863	225.021.919	690.982.720
	VARIAÇÃO	10,01%	0,05%	-11,86%	-1,28%
CSSL	2011	48.720.420	97.559.313	50.894.834	197.174.567
	VARIAÇÃO				
	2012	47.467.363	96.084.039	58.651.824	202.203.226
	VARIAÇÃO	-2,57%	-1,51%	15,24%	2,55%
	2013	53.509.290	108.459.759	64.133.914	226.102.963
	VARIAÇÃO	12,73%	12,88%	9,35%	11,82%
	2014	54.086.735	114.318.245	60.565.371	228.970.351
	VARIAÇÃO	1,08%	5,40%	-5,56%	1,27%
ICMS	2011	671.496.000	704.438.000	566.708.000	1.942.642.000
	VARIAÇÃO				
	2012	716.382.000	703.906.000	735.689.000	2.155.977.000
	VARIAÇÃO	6,68%	-0,08%	29,82%	10,98%
	2013	727.746.000	744.297.000	796.633.000	2.268.676.000
	VARIAÇÃO	1,59%	5,74%	8,28%	5,23%
	2014	752.458.000	780.739.000	761.177.000	2.294.374.000
	VARIAÇÃO	3,40%	4,90%	-4,45%	1,13%

DISTRITO FEDERAL

TRIBUTO	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	9.670.640	530.310.984	10.238.993	550.220.617
	VARIAÇÃO				
	2012	7.846.452	10.991.202	10.028.044	28.865.698
	VARIAÇÃO	-18,86%	-97,93%	-2,06%	-94,75%
	2013	7.257.030	7.345.228	5.293.407	19.895.665
	VARIAÇÃO	-7,51%	-33,17%	-47,21%	-31,08%
	2014	5.497.354	6.747.900	5.437.948	17.683.202
	VARIAÇÃO	-24,25%	-8,13%	2,73%	-11,12%
IRPJ	2011	537.555.624	3.078.572.644	588.750.018	4.204.878.286
	VARIAÇÃO				
	2012	604.738.991	441.693.462	471.081.158	1.517.513.611
	VARIAÇÃO	12,50%	-85,65%	-19,99%	-63,91%
	2013	771.818.785	557.906.227	391.398.612	1.721.123.624
	VARIAÇÃO	27,63%	26,31%	-16,91%	13,42%
	2014	635.183.589	632.673.517	640.204.514	1.908.061.620
	VARIAÇÃO	-17,70%	13,40%	63,57%	10,86%
COFINS	2011	779.741.262	795.880.906	722.037.663	2.297.659.831
	VARIAÇÃO				
	2012	746.137.513	798.557.871	743.307.901	2.288.003.285
	VARIAÇÃO	-4,31%	0,34%	2,95%	-0,42%
	2013	717.444.731	725.602.610	762.144.647	2.205.191.988
	VARIAÇÃO	-3,85%	-9,14%	2,53%	-3,62%
	2014	833.386.193	886.711.760	817.203.165	2.537.301.118
	VARIAÇÃO	16,16%	22,20%	7,22%	15,06%
CSSL	2011	279.702.813	357.711.905	344.634.102	982.048.820
	VARIAÇÃO				
	2012	331.838.256	325.325.293	310.015.500	967.179.049
	VARIAÇÃO	18,64%	-9,05%	-10,05%	-1,51%
	2013	417.364.264	242.413.229	202.280.786	862.058.279
	VARIAÇÃO	25,77%	-25,49%	-34,75%	-10,87%
	2014	370.721.015	342.546.555	295.478.367	1.008.745.937
	VARIAÇÃO	-11,18%	41,31%	46,07%	17,02%
ICMS	2011	566.708.000	508.547.000	512.479.000	1.587.734.000
	VARIAÇÃO				
	2012	530.241.000	518.258.000	533.343.000	1.581.842.000
	VARIAÇÃO	-6,43%	1,91%	4,07%	-0,37%
	2013	538.492.000	509.468.000	524.627.000	1.572.587.000
	VARIAÇÃO	1,56%	-1,70%	-1,63%	-0,59%
	2014	530.884.000	541.961.000	608.944.000	1.681.789.000
	VARIAÇÃO	-1,41%	6,38%	16,07%	6,94%

MINAS GERAIS

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	570.976.883	552.466.273	521.867.538	1.645.310.694
	VARIAÇÃO				
	2012	284.309.079	374.864.369	426.415.105	1.085.588.553
	VARIAÇÃO	-50,21%	-32,15%	-18,29%	-34,02%
	2013	500.770.583	479.956.152	408.462.787	1.389.189.522
	VARIAÇÃO	76,14%	28,03%	-4,21%	27,97%
	2014	412.949.516	516.778.006	467.492.123	1.397.219.645
	VARIAÇÃO	-17,54%	7,67%	14,45%	0,58%
IRPJ	2011	455.421.419	788.748.519	534.834.460	1.779.004.398
	VARIAÇÃO				
	2012	471.081.158	947.932.463	509.961.599	1.928.975.220
	VARIAÇÃO	3,44%	20,18%	-4,65%	8,43%
	2013	399.867.637	767.485.655	339.744.749	1.507.098.041
	VARIAÇÃO	-15,12%	-19,04%	-33,38%	-21,87%
	2014	405.152.885	867.212.733	353.892.872	1.626.258.490
	VARIAÇÃO	1,32%	12,99%	4,16%	7,91%
COFINS	2011	832.492.031	843.751.770	846.132.029	2.522.375.830
	VARIAÇÃO				
	2012	892.557.948	914.995.260	893.448.480	2.701.001.688
	VARIAÇÃO	7,22%	8,44%	5,59%	7,08%
	2013	887.280.278	916.458.112	858.255.946	2.661.994.336
	VARIAÇÃO	-0,59%	0,16%	-3,94%	-1,44%
	2014	926.680.838	844.202.155	874.297.826	2.645.180.819
	VARIAÇÃO	4,44%	-7,88%	1,87%	-0,63%
CSSL	2011	203.863.653	403.208.409	254.737.706	861.809.768
	VARIAÇÃO				
	2012	235.346.509	475.209.565	234.643.045	945.199.119
	VARIAÇÃO	15,44%	17,86%	-7,89%	9,68%
	2013	218.070.337	433.228.659	205.378.195	856.677.191
	VARIAÇÃO	-7,34%	-8,83%	-12,47%	-9,37%
	2014	297.177.629	507.534.441	246.682.122	1.051.394.192
	VARIAÇÃO	36,28%	17,15%	20,11%	22,73%
ICMS	2011	2.964.449.000	2.911.185.000	2.970.370.000	8.846.004.000
	VARIAÇÃO				
	2012	3.045.067.000	3.044.400.000	3.082.616.000	9.172.083.000
	VARIAÇÃO	2,72%	4,58%	3,78%	3,69%
	2013	3.066.616.000	3.115.659.000	3.238.360.000	9.420.635.000
	VARIAÇÃO	0,71%	2,34%	5,05%	2,71%
	2014	3.211.897.000	3.048.410.000	3.209.803.000	9.470.110.000
	VARIAÇÃO	4,74%	-2,16%	-0,88%	0,53%

MATO GROSSO

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	10.659.195	15.990.287	12.558.912	39.208.394
	VARIACÃO				
	2012	21.144.981	12.558.715	11.302.489	45.006.185
	VARIACÃO	98,37%	-21,46%	-10,00%	14,79%
	2013	13.870.617	13.993.313	16.014.469	43.878.399
	VARIACÃO	-34,40%	11,42%	41,69%	-2,51%
	2014	8.928.851	13.790.233	16.036.685	38.755.769
	VARIACÃO	-35,63%	-1,45%	0,14%	-11,67%
IRPJ	2011	32.475.664	80.560.499	37.122.719	150.158.882
	VARIACÃO				
	2012	35.290.917	77.595.532	62.045.390	174.931.839
	VARIACÃO	8,67%	-3,68%	67,14%	16,50%
	2013	51.167.036	90.235.552	44.622.339	186.024.927
	VARIACÃO	44,99%	16,29%	-28,08%	6,34%
	2014	48.849.862	98.262.986	50.769.240	197.882.088
	VARIACÃO	-4,53%	8,90%	13,78%	6,37%
COFINS	2011	78.683.978	80.748.711	74.626.127	234.058.816
	VARIACÃO				
	2012	80.211.668	74.417.284	119.933.530	274.562.482
	VARIACÃO	1,94%	-7,84%	60,71%	17,30%
	2013	88.922.492	90.980.190	91.128.696	271.031.378
	VARIACÃO	10,86%	22,26%	-24,02%	-1,29%
	2014	101.321.109	88.130.541	91.882.561	281.334.211
	VARIACÃO	13,94%	-3,13%	0,83%	3,80%
CSSL	2011	22.888.474	49.185.412	24.037.910	96.111.796
	VARIACÃO				
	2012	24.075.292	52.354.014	50.318.155	126.747.461
	VARIACÃO	5,19%	6,44%	109,33%	31,88%
	2013	31.135.886	57.029.058	29.089.174	117.254.118
	VARIACÃO	29,33%	8,93%	-42,19%	-7,49%
	2014	28.554.427	60.249.945	31.177.356	119.981.728
	VARIACÃO	-8,29%	5,65%	7,18%	2,33%
ICMS	2011	588.635.000	578.063.000	604.362.000	1.771.060.000
	VARIACÃO				
	2012	623.727.000	625.999.000	633.071.000	1.882.797.000
	VARIACÃO	5,96%	8,29%	4,75%	6,31%
	2013	651.626.000	681.353.000	669.784.000	2.002.763.000
	VARIACÃO	4,47%	8,84%	5,80%	6,37%
	2014	685.357.000	682.631.000	685.988.000	2.053.976.000
	VARIACÃO	5,18%	0,19%	2,42%	2,56%

PERNAMBUCO

TRIBUTO	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	85.120.994	99.377.012	79.980.839	264.478.845
	VARIAÇÃO				
	2012	95.719.072	101.956.858	109.260.758	306.936.688
	VARIAÇÃO	12,45%	2,60%	36,61%	16,05%
	2013	91.462.474	106.327.966	99.958.066	297.748.506
	VARIAÇÃO	-4,45%	4,29%	-8,51%	-2,99%
	2014	97.553.990	98.543.109	92.099.430	288.196.529
	VARIAÇÃO	6,66%	-7,32%	-7,86%	-3,21%
IRPJ	2011	87.414.393	174.183.424	72.309.709	333.907.526
	VARIAÇÃO				
	2012	92.363.334	191.226.519	95.989.271	379.579.124
	VARIAÇÃO	5,66%	9,78%	32,75%	13,68%
	2013	90.200.254	196.623.475	95.851.115	382.674.844
	VARIAÇÃO	-2,34%	2,82%	-0,14%	0,82%
	2014	97.111.386	205.483.769	114.973.147	417.568.302
	VARIAÇÃO	7,66%	4,51%	19,95%	9,12%
COFINS	2011	286.983.562	301.242.642	315.292.826	903.519.030
	VARIAÇÃO				
	2012	382.644.207	343.323.659	426.403.078	1.152.370.944
	VARIAÇÃO	33,33%	13,97%	35,24%	27,54%
	2013	304.750.139	348.974.887	376.183.450	1.029.908.476
	VARIAÇÃO	-20,36%	1,65%	-11,78%	-10,63%
	2014	307.297.159	353.446.587	328.848.168	989.591.914
	VARIAÇÃO	0,84%	1,28%	-12,58%	-3,91%
CSSL	2011	54.930.716	111.808.711	54.924.031	221.663.458
	VARIAÇÃO				
	2012	73.095.741	118.261.906	71.469.414	262.827.061
	VARIAÇÃO	33,07%	5,77%	30,12%	18,57%
	2013	58.332.505	117.854.572	64.713.053	240.900.130
	VARIAÇÃO	-20,20%	-0,34%	-9,45%	-8,34%
	2014	58.570.512	120.315.906	72.011.495	250.897.913
	VARIAÇÃO	0,41%	2,09%	11,28%	4,15%
ICMS	2011	962.398.000	1.009.081.000	976.252.000	2.947.731.000
	VARIAÇÃO				
	2012	991.084.000	964.375.000	960.064.000	2.915.523.000
	VARIAÇÃO	2,98%	-4,43%	-1,66%	-1,09%
	2013	1.006.507.000	1.032.682.000	1.019.164.000	3.058.353.000
	VARIAÇÃO	1,56%	7,08%	6,16%	4,90%
	2014	1.053.642.000	1.005.336.000	988.313.000	3.047.291.000
	VARIAÇÃO	4,68%	-2,65%	-3,03%	-0,36%

PARANÁ

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	335.413.736	359.947.955	389.535.409	1.084.897.100
	VARIAÇÃO				
	2012	266.627.210	315.187.401	280.178.540	861.993.151
	VARIAÇÃO	-20,51%	-12,44%	-28,07%	-20,55%
	2013	275.897.260	286.977.422	289.463.990	852.338.672
	VARIAÇÃO	3,48%	-8,95%	3,31%	-1,12%
	2014	276.218.584	249.237.465	244.837.816	770.293.865
	VARIAÇÃO	0,12%	-13,15%	-15,42%	-9,63%
IRPJ	2011	442.536.733	615.848.970	411.423.179	1.469.808.882
	VARIAÇÃO				
	2012	407.576.792	658.390.079	369.542.420	1.435.509.291
	VARIAÇÃO	-7,90%	6,91%	-10,18%	-2,33%
	2013	440.931.305	625.453.387	330.528.062	1.396.912.754
	VARIAÇÃO	8,18%	-5,00%	-10,56%	-2,69%
	2014	342.558.132	601.993.597	521.978.720	1.466.530.449
	VARIAÇÃO	-22,31%	-3,75%	57,92%	4,98%
COFINS	2011	892.680.374	850.663.179	938.304.127	2.681.647.680
	VARIAÇÃO				
	2012	959.078.168	1.029.354.896	1.013.971.173	3.002.404.237
	VARIAÇÃO	7,44%	21,01%	8,06%	11,96%
	2013	1.036.001.187	1.056.452.567	974.208.885	3.066.662.639
	VARIAÇÃO	8,02%	2,63%	-3,92%	2,14%
	2014	830.083.082	811.358.923	826.475.539	2.467.917.544
	VARIAÇÃO	-19,88%	-23,20%	-15,16%	-19,52%
CSSL	2011	238.996.034	341.639.310	217.245.437	797.880.781
	VARIAÇÃO				
	2012	207.669.172	345.271.535	205.529.548	758.470.255
	VARIAÇÃO	-13,11%	1,06%	-5,39%	-4,94%
	2013	211.666.585	328.522.476	196.478.154	736.667.215
	VARIAÇÃO	1,92%	-4,85%	-4,40%	-2,87%
	2014	184.461.984	329.501.042	246.205.202	760.168.228
	VARIAÇÃO	-12,85%	0,30%	25,31%	3,19%
ICMS	2011	1.524.654.000	1.511.635.000	1.557.636.000	4.593.925.000
	VARIAÇÃO				
	2012	1.618.671.000	1.801.044.000	1.657.342.000	5.077.057.000
	VARIAÇÃO	6,17%	19,15%	6,40%	10,52%
	2013	1.788.598.000	1.838.284.000	1.768.591.000	5.395.473.000
	VARIAÇÃO	10,50%	2,07%	6,71%	6,27%
	2014	1.724.115.000	1.672.688.000	1.707.120.000	5.103.923.000
	VARIAÇÃO	-3,61%	-9,01%	-3,48%	-5,40%

RIO DE JANEIRO

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	352.571.662	325.269.664	353.916.428	1.031.757.754
	VARIAÇÃO				
	2012	317.637.549	296.828.847	316.630.169	931.096.565
	VARIAÇÃO	-9,91%	-8,74%	-10,54%	-9,76%
	2013	369.813.618	322.796.600	316.770.865	1.009.381.083
	VARIAÇÃO	16,43%	8,75%	0,04%	8,41%
	2014	327.517.033	288.588.890	371.996.495	988.102.418
	VARIAÇÃO	-11,44%	-10,60%	17,43%	-2,11%
IRPJ	2011	1.976.021.074	2.142.125.287	1.578.895.865	5.697.042.226
	VARIAÇÃO				
	2012	1.272.062.566	1.957.120.718	1.074.624.899	4.303.808.183
	VARIAÇÃO	-35,63%	-8,64%	-31,94%	-24,46%
	2013	1.567.748.002	2.342.485.679	1.849.344.204	5.759.577.885
	VARIAÇÃO	23,24%	19,69%	72,09%	33,83%
	2014	1.445.996.427	1.882.720.815	2.074.013.708	5.402.730.950
	VARIAÇÃO	-7,77%	-19,63%	12,15%	-6,20%
COFINS	2011	2.864.663.866	2.747.584.393	3.378.591.063	8.990.839.322
	VARIAÇÃO				
	2012	3.329.175.177	3.172.565.185	3.181.891.867	9.683.632.229
	VARIAÇÃO	16,22%	15,47%	-5,82%	7,71%
	2013	2.971.502.365	3.116.592.796	2.961.753.352	9.049.848.513
	VARIAÇÃO	-10,74%	-1,76%	-6,92%	-6,54%
	2014	2.895.707.156	2.664.792.066	2.694.017.738	8.254.516.960
	VARIAÇÃO	-2,55%	-14,50%	-9,04%	-8,79%
CSSL	2011	535.825.548	8.097.751.672	846.490.676	9.480.067.896
	VARIAÇÃO				
	2012	658.292.295	876.114.689	590.045.715	2.124.452.699
	VARIAÇÃO	22,86%	-89,18%	-30,30%	-77,59%
	2013	755.410.895	1.152.539.465	973.168.587	2.881.118.947
	VARIAÇÃO	14,75%	31,55%	64,93%	35,62%
	2014	688.537.245	918.448.871	897.313.525	2.504.299.641
	VARIAÇÃO	-8,85%	-20,31%	-7,79%	-13,08%
ICMS	2011	2.549.658.000	2.295.739.000	2.500.929.000	7.346.326.000
	VARIAÇÃO				
	2012	2.578.138.000	2.621.764.000	-00	5.199.902.000
	VARIAÇÃO	1,12%	14,20%	-100,00%	-29,22%
	2013	2.926.095.000	2.522.044.000	2.543.063.000	7.991.202.000
	VARIAÇÃO	13,50%	-3,80%		53,68%
	2014	2.430.417.000	2.545.639.000	2.620.494.000	7.596.550.000
	VARIAÇÃO	-16,94%	0,94%	3,04%	-4,94%

RIO GRANDE DO NORTE

TRIBUTO	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	7.156.772	5.611.801	5.836.492	18.605.065
	VARIAÇÃO				
	2012	5.505.653	5.058.641	5.013.970	15.578.264
	VARIAÇÃO	-23,07%	-9,86%	-14,09%	-16,27%
	2013	3.097.084	4.453.882	3.951.013	11.501.979
	VARIAÇÃO	-43,75%	-11,95%	-21,20%	-26,17%
	2014	3.786.118	3.650.251	3.670.377	11.106.746
VARIAÇÃO	22,25%	-18,04%	-7,10%	-3,44%	
IRPJ	2011	20.033.342	43.581.366	20.291.867	83.906.575
	VARIAÇÃO				
	2012	21.208.656	57.038.910	23.177.482	101.425.048
	VARIAÇÃO	5,87%	30,88%	14,22%	20,88%
	2013	22.841.044	59.642.737	24.604.490	107.088.271
	VARIAÇÃO	7,70%	4,57%	6,16%	5,58%
	2014	22.963.128	58.754.441	23.398.832	105.116.401
VARIAÇÃO	0,53%	-1,49%	-4,90%	-1,84%	
COFINS	2011	55.157.461	53.912.784	52.063.834	161.134.079
	VARIAÇÃO				
	2012	54.860.429	62.138.271	61.208.250	178.206.950
	VARIAÇÃO	-0,54%	15,26%	17,56%	10,60%
	2013	58.939.410	60.594.565	61.527.848	181.061.823
	VARIAÇÃO	7,44%	-2,48%	0,52%	1,60%
	2014	54.009.858	45.612.799	54.782.098	154.404.755
VARIAÇÃO	-8,36%	-24,72%	-10,96%	-14,72%	
CSSL	2011	16.201.168	29.897.813	14.787.532	60.886.513
	VARIAÇÃO				
	2012	17.026.683	37.931.155	18.265.538	73.223.376
	VARIAÇÃO	5,10%	26,87%	23,52%	20,26%
	2013	17.028.116	39.835.545	16.625.898	73.489.559
	VARIAÇÃO	0,01%	5,02%	-8,98%	0,36%
	2014	17.214.058	38.634.042	16.234.006	72.082.106
VARIAÇÃO	1,09%	-3,02%	-2,36%	-1,92%	
ICMS	2011	298.918.000	318.376.000	328.279.000	945.573.000
	VARIAÇÃO				
	2012	347.989.000	332.187.000	350.528.000	1.030.704.000
	VARIAÇÃO	16,42%	4,34%	6,78%	9,00%
	2013	351.976.000	352.653.000	366.301.000	1.070.930.000
	VARIAÇÃO	1,15%	6,16%	4,50%	3,90%
	2014	361.082.000	334.755.000	381.141.000	1.076.978.000
VARIAÇÃO	2,59%	-5,08%	4,05%	0,56%	

RIO GRANDE DO SUL

TRIBUTO	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	475.294.239	422.311.678	496.171.648	1.393.777.565
	VARIAÇÃO				
	2012	404.272.005	404.694.348	409.040.315	1.218.006.668
	VARIAÇÃO	-14,94%	-4,17%	-17,56%	-12,61%
	2013	506.833.055	461.860.837	487.413.846	1.456.107.738
	VARIAÇÃO	25,37%	14,13%	19,16%	19,55%
	2014	444.030.283	419.815.877	513.872.670	1.377.718.830
VARIAÇÃO	-12,39%	-9,10%	5,43%	-5,38%	
IRPJ	2011	255.943.604	645.435.567	286.109.572	1.187.488.743
	VARIAÇÃO				
	2012	295.008.349	601.505.040	275.191.570	1.171.704.959
	VARIAÇÃO	15,26%	-6,81%	-3,82%	-1,33%
	2013	292.847.241	690.285.814	321.619.324	1.304.752.379
	VARIAÇÃO	-0,73%	14,76%	16,87%	11,36%
	2014	282.856.152	679.249.503	338.923.697	1.301.029.352
VARIAÇÃO	-3,41%	-1,60%	5,38%	-0,29%	
COFINS	2011	865.915.024	889.283.951	849.003.584	2.604.202.559
	VARIAÇÃO				
	2012	848.504.875	850.686.612	935.665.096	2.634.856.583
	VARIAÇÃO	-2,01%	-4,34%	10,21%	1,18%
	2013	883.370.994	818.978.317	882.525.286	2.584.874.597
	VARIAÇÃO	4,11%	-3,73%	-5,68%	-1,90%
	2014	820.655.670	761.633.234	777.649.675	2.359.938.579
VARIAÇÃO	-7,10%	-7,00%	-11,88%	-8,70%	
CSSL	2011	152.051.787	358.514.125	159.525.756	670.091.668
	VARIAÇÃO				
	2012	154.112.407	342.687.390	150.200.748	647.000.545
	VARIAÇÃO	1,36%	-4,41%	-5,85%	-3,45%
	2013	166.388.350	373.963.268	178.272.853	718.624.471
	VARIAÇÃO	7,97%	9,13%	18,69%	11,07%
	2014	160.834.298	373.924.301	184.955.736	719.714.335
VARIAÇÃO	-3,34%	-0,01%	3,75%	0,15%	
ICMS	2011	1.821.045.000	1.886.993.000	2.011.895.000	5.719.933.000
	VARIAÇÃO				
	2012	1.917.103.000	2.030.435.000	1.815.527.000	5.763.065.000
	VARIAÇÃO	5,27%	7,60%	-9,76%	0,75%
	2013	2.083.551.000	2.070.324.000	2.159.001.000	6.312.876.000
	VARIAÇÃO	8,68%	1,96%	18,92%	9,54%
	2014	2.085.662.000	1.869.931.000	2.107.171.000	6.062.764.000
VARIAÇÃO	0,10%	-9,68%	-2,40%	-3,96%	

SÃO PAULO

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	1.783.649.502	1.772.629.393	1.800.818.495	5.357.097.390
	VARIAÇÃO				
	2012	1.683.773.614	1.613.961.896	1.743.494.934	5.041.230.444
	VARIAÇÃO	-5,60%	-8,95%	-3,18%	-5,90%
	2013	1.668.335.744	1.691.337.841	1.741.859.083	5.101.532.668
	VARIAÇÃO	-0,92%	4,79%	-0,09%	1,20%
	2014	1.732.550.307	1.553.867.488	1.657.123.013	4.943.540.808
	VARIAÇÃO	3,85%	-8,13%	-4,86%	-3,10%
IRPJ	2011	3.305.847.656	5.623.028.272	2.874.060.406	11.802.936.334
	VARIAÇÃO				
	2012	2.759.780.247	5.106.444.555	2.742.252.564	10.608.477.366
	VARIAÇÃO	-16,52%	-9,19%	-4,59%	-10,12%
	2013	2.669.705.453	5.239.953.875	2.969.465.633	10.879.124.961
	VARIAÇÃO	-3,26%	2,61%	8,29%	2,55%
	2014	3.045.911.140	5.230.418.188	3.629.509.173	11.905.838.501
	VARIAÇÃO	14,09%	-0,18%	22,23%	9,44%
COFINS	2011	6.407.555.849	6.801.137.775	6.475.488.557	19.684.182.181
	VARIAÇÃO				
	2012	6.528.636.753	6.514.005.436	6.862.051.675	19.904.693.864
	VARIAÇÃO	1,89%	-4,22%	5,97%	1,12%
	2013	6.873.217.104	6.751.656.044	6.977.534.615	20.602.407.763
	VARIAÇÃO	5,28%	3,65%	1,68%	3,51%
	2014	6.878.915.372	6.448.500.618	6.906.504.275	20.233.920.265
	VARIAÇÃO	0,08%	-4,49%	-1,02%	-1,79%
CSSL	2011	1.981.286.079	3.202.385.681	1.524.734.428	6.708.406.188
	VARIAÇÃO				
	2012	1.471.098.414	2.700.637.742	1.488.256.500	5.659.992.656
	VARIAÇÃO	-25,75%	-15,67%	-2,39%	-15,63%
	2013	1.357.547.077	2.683.033.109	1.518.424.540	5.559.004.726
	VARIAÇÃO	-7,72%	-0,65%	2,03%	-1,78%
	2014	1.591.356.802	2.753.561.722	2.442.338.745	6.787.257.269
	VARIAÇÃO	17,22%	2,63%	60,85%	22,09%
ICMS	2011	10.012.295.000	9.931.739.000	10.293.133.000	30.237.167.000
	VARIAÇÃO				
	2012	10.110.064.000	10.072.759.000	10.508.823.000	30.691.646.000
	VARIAÇÃO	0,98%	1,42%	2,10%	1,50%
	2013	13.420.550.000	10.562.717.000	10.572.848.000	34.556.115.000
	VARIAÇÃO	32,74%	4,86%	0,61%	12,59%
	2014	9.988.778.000	10.251.524.000	9.776.885.000	30.017.187.000
	VARIAÇÃO	-25,57%	-2,95%	-7,53%	-13,13%

ANEXO II – dos Estados que não sediaram a Copa do Mundo de 2014

ALAGOAS

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	4.654.646	2.496.786	5.448.672	12.600.104
	VARIACÃO				
	2012	3.420.904	2.699.355	3.381.144	9.501.403
	VARIACÃO	-26,51%	8,11%	-37,95%	-24,59%
	2013	3.410.336	1.639.393	4.207.094	9.256.823
	VARIACÃO	-0,31%	-39,27%	24,43%	-2,57%
IRPJ	2011	17.866.041	32.068.277	8.982.905	58.917.223
	VARIACÃO				
	2012	12.322.550	25.869.667	15.371.387	53.563.604
	VARIACÃO	-31,03%	-19,33%	71,12%	-9,09%
	2013	15.036.437	27.838.949	13.996.144	56.871.530
	VARIACÃO	22,02%	7,61%	-8,95%	6,18%
COFINS	2011	26.211.004	25.487.895	25.689.967	77.388.866
	VARIACÃO				
	2012	33.852.212	29.769.071	33.201.492	96.822.776
	VARIACÃO	29,15%	16,80%	29,24%	25,11%
	2013	35.166.508	32.613.567	36.566.394	104.346.469
	VARIACÃO	3,88%	9,56%	10,13%	7,77%
CSSL	2011	8.718.914	18.338.685	6.358.624	33.416.223
	VARIACÃO				
	2012	8.568.633	16.817.294	9.591.021	34.976.947
	VARIACÃO	-1,72%	-8,30%	50,83%	4,67%
	2013	9.106.256	17.954.049	10.692.043	37.752.348
	VARIACÃO	6,27%	6,76%	11,48%	7,93%
ICMS	2011	169.637.000	167.983.000	189.831.000	527.451.000
	VARIACÃO				
	2012	198.258.000	195.040.000	188.697.000	581.995.000
	VARIACÃO	16,87%	16,11%	-0,60%	10,34%
	2013	206.826.000	202.577.000	227.363.000	636.766.000
	VARIACÃO	4,32%	3,86%	20,49%	9,41%
	2014	208.059.000	224.489.000	223.057.000	655.605.000
VARIACÃO	0,60%	10,82%	-1,89%	2,96%	

ESPÍRITO SANTO

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	209.505.558	234.439.477	234.359.274	678.304.309
	VARIAÇÃO				
	2012	222.706.621	245.218.008	235.442.473	703.367.103
	VARIAÇÃO	6,30%	4,60%	0,46%	3,69%
	2013	161.487.604	203.544.237	195.247.655	560.279.496
	VARIAÇÃO	-27,49%	-16,99%	-17,07%	-20,34%
	2014	145.277.772	149.075.814	154.272.386	448.625.972
	VARIAÇÃO	-10,04%	-26,76%	-20,99%	-19,93%
IRPJ	2011	118.452.602	154.359.342	94.279.153	367.091.097
	VARIAÇÃO				
	2012	80.159.406	162.703.728	87.900.009	330.763.143
	VARIAÇÃO	-32,33%	5,41%	-6,77%	-9,90%
	2013	67.945.892	156.476.608	82.889.940	307.312.440
	VARIAÇÃO	-15,24%	-3,83%	-5,70%	-7,09%
	2014	95.823.783	168.849.454	78.349.079	343.022.316
	VARIAÇÃO	41,03%	7,91%	-5,48%	11,62%
COFINS	2011	304.098.729	330.918.182	330.808.375	965.825.286
	VARIAÇÃO				
	2012	316.418.556	317.968.423	332.110.014	966.496.993
	VARIAÇÃO	4,05%	-3,91%	0,39%	0,07%
	2013	280.560.974	313.973.393	326.218.531	920.752.899
	VARIAÇÃO	-11,33%	-1,26%	-1,77%	-4,73%
	2014	297.282.193	298.334.003	266.143.231	861.759.427
	VARIAÇÃO	5,96%	-4,98%	-18,42%	-6,41%
CSSL	2011	56.865.892	82.376.414	48.874.854	188.117.159
	VARIAÇÃO				
	2012	40.836.351	89.091.697	48.932.215	178.860.263
	VARIAÇÃO	-28,19%	8,15%	0,12%	-4,92%
	2013	38.154.171	86.784.248	45.654.676	170.593.095
	VARIAÇÃO	-6,57%	-2,59%	-6,70%	-4,62%
	2014	52.450.225	94.108.164	39.992.462	186.550.851
	VARIAÇÃO	37,47%	8,44%	-12,40%	9,35%
ICMS	2011	775.542.000	687.940.000	726.236.000	2.189.718.000
	VARIAÇÃO				
	2012	782.674.000	753.393.000	718.941.000	2.255.008.000
	VARIAÇÃO	0,92%	9,51%	-1,00%	2,98%
	2013	727.223.000	679.819.000	720.509.000	2.127.551.000
	VARIAÇÃO	-7,08%	-9,77%	0,22%	-5,65%
	2014	758.656.000	697.930.000	695.344.000	2.151.930.000
	VARIAÇÃO	4,32%	2,66%	-3,49%	1,15%

GOIÁS

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	104.430.061	77.705.972	70.986.155	253.122.187
	VARIAÇÃO				
	2012	56.466.756	45.427.958	80.611.262	182.505.977
	VARIAÇÃO	-45,93%	-41,54%	13,56%	-27,90%
	2013	72.816.625	70.041.478	46.386.303	189.244.406
	VARIAÇÃO	28,95%	54,18%	-42,46%	3,69%
	2014	56.625.865	65.703.547	54.645.896	176.975.308
	VARIAÇÃO	-22,23%	-6,19%	17,81%	-6,48%
IRPJ	2011	51.374.670	137.758.785	57.017.117	246.150.572
	VARIAÇÃO				
	2012	144.851.333	138.450.979	63.831.886	347.134.198
	VARIAÇÃO	181,95%	0,50%	11,95%	41,03%
	2013	71.427.922	166.396.986	85.393.893	323.218.802
	VARIAÇÃO	-50,69%	20,18%	33,78%	-6,89%
	2014	70.086.924	186.065.984	80.859.349	337.012.257
	VARIAÇÃO	-1,88%	11,82%	-5,31%	4,27%
COFINS	2011	182.570.834	173.706.483	157.446.727	513.724.044
	VARIAÇÃO				
	2012	155.259.132	158.275.450	191.216.748	504.751.330
	VARIAÇÃO	-14,96%	-8,88%	21,45%	-1,75%
	2013	183.873.764	208.402.870	201.300.318	593.576.952
	VARIAÇÃO	18,43%	31,67%	5,27%	17,60%
	2014	169.652.025	176.590.131	172.594.386	518.836.542
	VARIAÇÃO	-7,73%	-15,27%	-14,26%	-12,59%
CSSL	2011	32.712.251	81.258.926	35.270.340	149.241.517
	VARIAÇÃO				
	2012	68.971.035	84.321.192	38.923.849	192.216.076
	VARIAÇÃO	110,84%	3,77%	10,36%	28,80%
	2013	44.346.807	95.991.285	48.475.442	188.813.534
	VARIAÇÃO	-35,70%	13,84%	24,54%	-1,77%
	2014	43.753.666	104.948.409	50.972.534	199.674.609
	VARIAÇÃO	-1,34%	9,33%	5,15%	5,75%
ICMS	2011	787.892.000	763.499.000	797.577.000	2.348.968.000
	VARIAÇÃO				
	2012	841.366.000	935.919.000	964.869.000	2.742.154.000
	VARIAÇÃO	6,79%	22,58%	20,98%	16,74%
	2013	1.003.955.000	987.767.000	1.001.439.000	2.993.161.000
	VARIAÇÃO	19,32%	5,54%	3,79%	9,15%
	2014	1.090.618.000	1.049.940.000	1.096.847.000	3.237.405.000
	VARIAÇÃO	8,63%	6,29%	9,53%	8,16%

MARANHÃO

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	9.393.299	10.090.305	9.297.421	28.781.025
	VARIACÃO				
	2012	9.335.190	8.399.412	11.561.518	29.296.120
	VARIACÃO	-0,62%	-16,76%	24,35%	1,79%
	2013	10.041.147	12.549.283	10.252.664	32.843.093
	VARIACÃO	7,56%	49,41%	-11,32%	12,11%
	2014	9.200.586	9.135.154	9.435.584	27.771.324
	VARIACÃO	-8,37%	-27,21%	-7,97%	-15,44%
IRPJ	2011	16.578.253	34.994.884	18.680.849	70.253.986
	VARIACÃO				
	2012	16.791.662	39.099.689	21.780.732	77.672.083
	VARIACÃO	1,29%	11,73%	16,59%	10,56%
	2013	20.275.109	51.479.701	24.336.006	96.090.815
	VARIACÃO	20,75%	31,66%	11,73%	23,71%
	2014	24.740.280	53.818.057	29.981.255	108.539.592
	VARIACÃO	22,02%	4,54%	23,20%	12,96%
COFINS	2011	105.809.185	95.736.287	143.253.397	344.798.869
	VARIACÃO				
	2012	207.146.674	149.336.181	198.239.574	554.722.429
	VARIACÃO	95,77%	55,99%	38,38%	60,88%
	2013	88.002.605	126.914.164	146.588.794	361.505.563
	VARIACÃO	-57,52%	-15,01%	-26,05%	-34,83%
	2014	169.136.482	138.177.111	143.771.526	451.085.119
	VARIACÃO	92,19%	8,87%	-1,92%	24,78%
CSSL	2011	10.126.518	21.561.402	11.606.281	43.294.201
	VARIACÃO				
	2012	13.497.009	28.553.018	17.258.474	59.308.501
	VARIACÃO	33,28%	32,43%	48,70%	36,99%
	2013	13.146.747	30.990.966	20.145.675	64.283.388
	VARIACÃO	-2,60%	8,54%	16,73%	8,39%
	2014	14.342.350	31.571.131	16.308.893	62.222.374
	VARIACÃO	9,09%	1,87%	-19,05%	-3,21%
ICMS	2011	272.346.000	277.188.000	296.849.000	846.383.000
	VARIACÃO				
	2012	309.806.000	324.834.000	317.086.000	951.726.000
	VARIACÃO	13,75%	17,19%	6,82%	12,45%
	2013	332.679.000	366.418.000	383.636.000	1.082.733.000
	VARIACÃO	7,38%	12,80%	20,99%	13,77%
	2014	368.955.000	371.820.000	404.306.000	1.145.081.000
	VARIACÃO	10,90%	1,47%	5,39%	5,76%

MATO GROSSO DO SUL

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	7.063.303	6.044.340	6.199.737	19.307.380
	VARIAÇÃO				
	2012	5.549.357	2.707.956	4.979.243	13.236.555
	VARIAÇÃO	-21,43%	-55,20%	-19,69%	-31,44%
	2013	6.211.358	6.409.124	5.589.749	18.210.231
	VARIAÇÃO	11,93%	136,68%	12,26%	37,58%
	2014	7.594.356	6.599.977	6.933.348	21.127.681
VARIAÇÃO	22,27%	2,98%	24,04%	16,02%	
IRPJ	2011	23.078.431	52.132.956	25.219.646	100.431.033
	VARIAÇÃO				
	2012	31.902.771	52.537.322	31.454.944	115.895.038
	VARIAÇÃO	38,24%	0,78%	24,72%	15,40%
	2013	39.009.111	69.301.916	35.958.010	144.269.038
	VARIAÇÃO	22,27%	31,91%	14,32%	24,48%
	2014	27.186.064	74.978.285	42.425.533	144.589.882
VARIAÇÃO	-30,31%	8,19%	17,99%	0,22%	
COFINS	2011	47.193.730	50.383.670	53.744.056	151.321.456
	VARIAÇÃO				
	2012	45.690.198	46.712.410	67.977.788	160.380.397
	VARIAÇÃO	-3,19%	-7,29%	26,48%	5,99%
	2013	56.142.970	57.839.657	58.912.423	172.895.050
	VARIAÇÃO	22,88%	23,82%	-13,34%	7,80%
	2014	68.555.886	64.453.720	65.546.076	198.555.682
VARIAÇÃO	22,11%	11,44%	11,26%	14,84%	
CSSL	2011	13.777.509	30.294.896	14.531.829	58.604.234
	VARIAÇÃO				
	2012	17.088.787	31.202.524	18.174.348	66.465.659
	VARIAÇÃO	24,03%	3,00%	25,07%	13,41%
	2013	20.392.749	38.551.478	19.760.771	78.704.998
	VARIAÇÃO	19,33%	23,55%	8,73%	18,41%
	2014	18.303.005	43.366.631	22.547.728	84.217.364
VARIAÇÃO	-10,25%	12,49%	14,10%	7,00%	
ICMS	2011	441.421.000	435.110.000	465.155.000	1.341.686.000
	VARIAÇÃO				
	2012	507.058.000	485.686.000	502.516.000	1.495.260.000
	VARIAÇÃO	14,87%	11,62%	8,03%	11,45%
	2013	557.367.000	571.527.000	582.453.000	1.711.347.000
	VARIAÇÃO	9,92%	17,67%	15,91%	14,45%
	2014	605.983.000	583.045.000	616.542.000	1.805.570.000
VARIAÇÃO	8,72%	2,02%	5,85%	5,51%	

PARAÍBA

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	5.383.082	7.536.227	6.357.265	19.276.574
	VARIAÇÃO				
	2012	9.579.566	10.111.829	8.315.726	28.007.121
	VARIAÇÃO	77,96%	34,18%	30,81%	45,29%
	2013	7.755.840	8.487.061	6.658.707	22.901.607
	VARIAÇÃO	-19,04%	-16,07%	-19,93%	-18,23%
	2014	7.334.723	6.662.085	9.143.929	23.140.737
	VARIAÇÃO	-5,43%	-21,50%	37,32%	1,04%
IRPJ	2011	12.068.739	27.858.994	14.666.434	54.594.167
	VARIAÇÃO				
	2012	16.276.997	40.127.589	18.423.798	74.828.384
	VARIAÇÃO	34,87%	44,04%	25,62%	37,06%
	2013	18.323.615	42.052.440	20.073.366	80.449.420
	VARIAÇÃO	12,57%	4,80%	8,95%	7,51%
	2014	24.520.951	51.076.562	22.738.285	98.335.798
	VARIAÇÃO	33,82%	21,46%	13,28%	22,23%
COFINS	2011	41.314.922	44.770.025	43.377.704	129.462.651
	VARIAÇÃO				
	2012	48.746.832	49.610.666	59.438.018	157.795.517
	VARIAÇÃO	17,99%	10,81%	37,02%	21,88%
	2013	51.622.792	53.903.980	56.810.827	162.337.599
	VARIAÇÃO	5,90%	8,65%	-4,42%	2,88%
	2014	54.568.320	56.294.798	60.233.920	171.097.038
	VARIAÇÃO	5,71%	4,44%	6,03%	5,40%
CSSL	2011	8.664.419	19.726.644	10.517.573	38.908.636
	VARIAÇÃO				
	2012	11.726.091	28.061.260	13.155.333	52.942.684
	VARIAÇÃO	35,34%	42,25%	25,08%	36,07%
	2013	13.589.736	28.520.425	15.224.988	57.335.148
	VARIAÇÃO	15,89%	1,64%	15,73%	8,30%
	2014	15.019.487	34.887.832	14.786.146	64.693.465
	VARIAÇÃO	10,52%	22,33%	-2,88%	12,83%
ICMS	2011	235.638.000	239.816.000	239.664.000	715.118.000
	VARIAÇÃO				
	2012	265.979.000	268.875.000	264.921.000	799.775.000
	VARIAÇÃO	12,88%	12,12%	10,54%	11,84%
	2013	317.798.000	343.837.000	310.442.000	972.077.000
	VARIAÇÃO	19,48%	27,88%	17,18%	21,54%
	2014	364.374.000	344.151.000	350.459.000	1.058.984.000
	VARIAÇÃO	14,66%	0,09%	12,89%	8,94%

PIAUI

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	3.820.975	4.590.198	4.270.284	12.681.457
	VARIAÇÃO				
	2012	3.234.058	3.104.735	2.300.696	8.639.489
	VARIAÇÃO	-15,36%	-32,36%	-46,12%	-31,87%
	2013	3.654.737	1.287.550	1.113.334	6.055.622
	VARIAÇÃO	13,01%	-58,53%	-51,61%	-29,91%
	2014	4.635.892	3.470.949	3.423.550	11.530.391
	VARIAÇÃO	26,85%	169,58%	207,50%	90,41%
IRPJ	2011	11.263.971	22.050.790	11.025.136	44.339.897
	VARIAÇÃO				
	2012	14.658.779	27.389.501	14.123.808	56.172.088
	VARIAÇÃO	30,14%	24,21%	28,11%	26,69%
	2013	14.882.162	30.123.600	14.484.358	59.490.120
	VARIAÇÃO	1,52%	9,98%	2,55%	5,91%
	2014	16.467.349	35.660.394	17.226.433	69.354.176
	VARIAÇÃO	10,65%	18,38%	18,93%	16,58%
COFINS	2011	26.052.463	26.081.816	27.613.940	79.748.219
	VARIAÇÃO				
	2012	31.515.873	33.123.286	33.857.530	98.496.690
	VARIAÇÃO	20,97%	27,00%	22,61%	23,51%
	2013	34.848.420	26.644.378	36.046.702	97.539.500
	VARIAÇÃO	10,57%	-19,56%	6,47%	-0,97%
	2014	29.564.858	28.424.831	30.055.356	88.045.045
	VARIAÇÃO	-15,16%	6,68%	-16,62%	-9,73%
CSSL	2011	7.289.443	14.890.621	7.549.302	29.729.366
	VARIAÇÃO				
	2012	9.245.277	18.558.531	9.105.773	36.909.581
	VARIAÇÃO	26,83%	24,63%	20,62%	24,15%
	2013	9.850.069	19.700.987	9.715.281	39.266.337
	VARIAÇÃO	6,54%	6,16%	6,69%	6,39%
	2014	10.170.648	23.626.836	11.195.159	44.992.643
	VARIAÇÃO	3,25%	19,93%	15,23%	14,58%
ICMS	2011	157.504.000	189.514.000	186.740.000	533.758.000
	VARIAÇÃO				
	2012	190.834.000	199.140.000	203.440.000	593.414.000
	VARIAÇÃO	21,16%	5,08%	8,94%	11,18%
	2013	216.670.000	217.168.000	230.478.000	664.316.000
	VARIAÇÃO	13,54%	9,05%	13,29%	11,95%
	2014	242.000.000	238.574.000	249.536.000	730.110.000
	VARIAÇÃO	11,69%	9,86%	8,27%	9,90%

SANTA CATARINA

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	193.175.204	191.894.979	208.165.140	593.235.323
	VARIAÇÃO				
	2012	207.048.043	201.637.087	222.234.726	630.919.856
	VARIAÇÃO	7,18%	5,08%	6,76%	6,35%
	2013	211.480.542	248.119.028	268.509.189	728.108.759
	VARIAÇÃO	2,14%	23,05%	20,82%	15,40%
	2014	296.898.396	310.556.447	327.191.472	934.646.315
VARIAÇÃO	40,39%	25,16%	21,85%	28,37%	
IRPJ	2011	163.839.962	312.715.582	151.525.980	628.081.524
	VARIAÇÃO				
	2012	152.904.518	329.720.659	154.502.891	637.128.068
	VARIAÇÃO	-6,67%	5,44%	1,96%	1,44%
	2013	172.911.193	381.866.166	207.686.993	762.464.352
	VARIAÇÃO	13,08%	15,82%	34,42%	19,67%
	2014	202.962.492	428.078.618	285.861.847	916.902.957
VARIAÇÃO	17,38%	12,10%	37,64%	20,26%	
COFINS	2011	538.336.162	538.241.802	613.382.694	1.689.960.658
	VARIAÇÃO				
	2012	558.101.409	587.139.927	636.908.699	1.782.150.035
	VARIAÇÃO	3,67%	9,08%	3,84%	5,46%
	2013	667.014.951	768.313.285	780.436.682	2.215.764.918
	VARIAÇÃO	19,52%	30,86%	22,54%	24,33%
	2014	701.467.395	702.848.991	712.336.194	2.116.652.580
VARIAÇÃO	5,17%	-8,52%	-8,73%	-4,47%	
CSSL	2011	86.233.088	176.943.580	84.790.392	347.967.060
	VARIAÇÃO				
	2012	85.619.672	190.034.204	88.267.928	363.921.804
	VARIAÇÃO	-0,71%	7,40%	4,10%	4,59%
	2013	100.350.061	216.413.405	120.936.649	437.700.115
	VARIAÇÃO	17,20%	13,88%	37,01%	20,27%
	2014	114.230.406	250.087.334	146.861.250	511.178.990
VARIAÇÃO	13,83%	15,56%	21,44%	16,79%	
ICMS	2011	955.935.000	931.177.000	1.069.035.000	2.956.147.000
	VARIAÇÃO				
	2012	1.025.075.000	961.342.000	1.054.090.000	3.040.507.000
	VARIAÇÃO	7,23%	3,24%	-1,40%	2,85%
	2013	1.130.936.000	1.100.342.000	1.160.272.000	3.391.550.000
	VARIAÇÃO	10,33%	14,46%	10,07%	11,55%
	2014	1.293.069.000	1.181.943.000	1.241.952.000	3.716.964.000
VARIAÇÃO	14,34%	7,42%	7,04%	9,59%	

SERGIPE

TRIBUTOS	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
IPI	2011	6.967.620	8.164.363	8.258.323	23.390.307
	VARIAÇÃO				
	2012	10.702.777	12.825.789	8.031.175	31.559.741
	VARIAÇÃO	53,61%	57,09%	-2,75%	34,93%
	2013	8.743.098	9.016.726	8.922.741	26.682.565
	VARIAÇÃO	-18,31%	-29,70%	11,10%	-15,45%
	2014	9.180.440	8.758.994	8.123.366	26.062.800
	VARIAÇÃO	5,00%	-2,86%	-8,96%	-2,32%
IRPJ	2011	11.337.056	23.872.576	14.040.701	49.250.333
	VARIAÇÃO				
	2012	19.632.639	29.429.714	16.403.094	65.465.447
	VARIAÇÃO	73,17%	23,28%	16,83%	32,92%
	2013	13.599.059	29.381.287	13.046.071	56.026.416
	VARIAÇÃO	-30,73%	-0,16%	-20,47%	-14,42%
	2014	13.797.286	30.763.278	16.057.254	60.617.818
	VARIAÇÃO	1,46%	4,70%	23,08%	8,20%
COFINS	2011	38.248.588	37.074.096	37.997.773	113.320.457
	VARIAÇÃO				
	2012	42.297.139	46.432.061	46.917.470	135.646.670
	VARIAÇÃO	10,58%	25,24%	23,47%	19,70%
	2013	42.947.014	42.496.903	43.845.272	129.289.188
	VARIAÇÃO	1,54%	-8,48%	-6,55%	-4,69%
	2014	39.992.661	39.426.094	38.677.704	118.096.459
	VARIAÇÃO	-6,88%	-7,23%	-11,79%	-8,66%
CSSL	2011	8.741.388	15.847.702	10.344.190	34.933.279
	VARIAÇÃO				
	2012	12.888.476	20.326.239	11.266.132	44.480.847
	VARIAÇÃO	47,44%	28,26%	8,91%	27,33%
	2013	9.881.525	20.094.543	10.150.588	40.126.655
	VARIAÇÃO	-23,33%	-1,14%	-9,90%	-9,79%
	2014	9.694.703	22.046.964	11.502.625	43.244.292
	VARIAÇÃO	-1,89%	9,72%	13,32%	7,77%
ICMS	2011	157.697.000	156.859.000	156.502.000	471.058.000
	VARIAÇÃO				
	2012	191.107.000	183.541.000	179.282.000	553.930.000
	VARIAÇÃO	21,19%	17,01%	14,56%	17,59%
	2013	202.785.000	199.384.000	206.832.000	609.001.000
	VARIAÇÃO	6,11%	8,63%	15,37%	9,94%
	2014	226.008.000	210.607.000	217.251.000	653.866.000
	VARIAÇÃO	11,45%	5,63%	5,04%	7,37%